



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 435, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Hora: 14 h

Presidente: Elizabeth M. M. Q. Farina

Secretário do Plenário: Fabio Alessandro Malatesta dos Santos

Santos

Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos:

1. Ato de Concentração nº 08012.000956/2007-69

Requerentes: Alcoa Alumínio S.A., Camargo Corrêa Cimentos S/A, Companhia Brasileira de Alumínio, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas, Tractebel Energia S/A, Valesul Alumínio S/A, Votorantim Cimentos Brasil Ltda

Advogado(s): Gianni Nunes de Araújo, José Inácio Gonzaga Franceschini, José Alberto Gonçalves da Motta e outros

Relator: Conselheiro Luis Fernando Rigato Vasconcelos

2. Ato de Concentração nº 08012.000996/2007-19

Requerentes: Camargo Corrêa S/A, Globe Speciality Metals Inc

Advogado(s): Leopoldo Ubiratan Carreiro Pagotto, Bruno Oliveira Maggi, Alberto de Orleans e Bragança

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

3. Ato de Concentração nº 08012.001001/2007-29

Requerentes: PPG Industrial do Brasil Tintas e Vernizes Ltda, Renner Sayerlack S/A

Advogado(s): Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Carlos Eduardo de Souza Félix

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

4. Ato de Concentração nº 08012.001021/2007-08

Requerentes: CIE Autometal S.A., Edson Seigi Nakayone, José Mauro Martins, Mauro Luiz Gianotto, Metalúrgica Nakayone Ltda

Advogado(s): Henrique Dias Carneiro, Erick dos Anjos Corvo

Relator: Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva

5. Ato de Concentração nº 08012.001044/2007-12

Requerentes: Lumina Engenharia Ambiental Ltda, Suez Environment

Advogado(s): Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

6. Ato de Concentração nº 08012.001079/2007-43

Requerentes: Abbott Laboratories, General Electric Company

Advogado(s): Túlio Freitas do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

7. Ato de Concentração nº 08012.001105/2007-33

Requerentes: Agrocere Nutrição Animal Ltda, Aviagen do Brasil Ltda

Advogado(s): Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim

Relator: Conselheiro Luis Fernando Rigato Vasconcelos

8. Processo Administrativo nº 08012.000629/2006-26

Representante: Arnaldo Gouveia Júnior

Representadas: Americana Cooperativa de Trabalho Médico, Unimed de Santa Bárbara DOeste

Advogado(s): Jefferson Feres Assis

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

FABIO ALESSANDRO MALATESTA DOS SANTOS
Secretário do Plenário

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

REVOGADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista, a realização do X Concurso Nacional de Monografias do CNPCP/2006, com o tema: "Uso de Drogas: Descriminalizar ou Não?", Prêmio: Dr. Ruy da Costa Antunes, resolve:

Art. 1º Divulgar o nome dos candidatos classificados até o 5º lugar:

1º Lugar - CLÁUDIA SILVA SCABIN

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP

Curso de Direito - 4º ano

2º Lugar - ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Universidade Federal do Paraná

Curso de Direito - 5º ano

3º Lugar - JULIANO NAPOLEÃO BARROS

Universidade Federal de Juiz de Fora/MG

Curso de Direito - 9º período

4º Lugar - Menção Honrosa - MARCOS SÍLVIO DE SANTANA

Centro Universitário de Patos de Minas/MG

Curso de Direito - 4ª série

5º Lugar - Menção Honrosa - RICARDO LUIZ BARBOSA DE SAMPAIO ZAGALLO

Universidade Federal de Alagoas

Curso de Direito - 5º ano

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ALVARÁ Nº 127, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08270.015838/2006-23-SR/DPF/CE, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa SERVAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.169/0001-14, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA e habilitada a exercer a atividade de ESCOLTA ARMADA, tendo como sócios VICENTE ARAUJO JÚNIOR e DANIELLE CRISTINE PINHEIRO BEZERRA, para efeito de exercer suas atividades no estado do CEARÁ.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 206, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela lei nº 9017 de 30 de março de 1995, e pelo art. 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08502.009834/2006-35 - DELESP/SR/DPF/SP; resolve:

Conceder autorização para funcionamento, válida por 1(um) ano a partir da publicação do D.O.U., à empresa AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A., CNPJ/MF: 07.024.792/0001-83, com sede na Fazenda Canoas s/n - José Bonifácio/SP, tendo como responsável: GILBERTO HIROTSUGU AZEVEDO KIOKE, para prestação de SERVIÇO ORGÂNICO DE SEGURANÇA PRIVADA na atividade de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08702.003237/2006-41 e 08702.004587/2006-24-DPFB/VAG/MG; resolve:

Conceder autorização à empresa DOCA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF nº 05.130.632/0001-93, sediada no Estado de MINAS GERAIS, para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 03 (TRÊS) REVÓLVVERES CALIBRE 38 E 30 (TRINTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

GETÚLIO BEZERRA SANTOS

ALVARÁ Nº 247, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08451.000198/2007-18-DPFB/CXS/RS; resolve:

Conceder autorização à empresa EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DAMCAR LTDA., CNPJ/MF nº 94.385.952/0001-14, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, arma e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 01 (UM) REVÓLVVER CALIBRE 38 E 18 (DEZOITO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 253, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08455.075854/2006-15-DELESP/SR/DPF/RJ, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa GARDINER SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.231.029/0001-72, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, e habilitada a exercer a atividade de SEGURANÇA PESSOAL, tendo como sócios FIDEL CANTELMO, NELSON ANTONIO MOMO, DJALMA FERREIRA GUARDA e MAURILIO RAMOS DE SÁ, para efeito de exercer suas atividades no estado do RIO DE JANEIRO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 259, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08455.092134/2006-14-SR/DPF/RJ; resolve:

Conceder autorização à empresa PAPA ECO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 00.746.855/0001-66, sediada no Estado do RIO DE JANEIRO para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, munições nas seguintes quantidades e natureza: 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 279, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08280.036055/2006-64-SR/DPF/DF; resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ATLAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.977.092/0001-15, sediada no DISTRITO FEDERAL, para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas, munição e petrechos para recarga nas seguintes quantidades e natureza: 65.946 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS) ESPOLETAS PARA MUNIÇÃO CALIBRE 38, 73.702 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS) PROJÉTEIS PARA MUNIÇÃO CALIBRE 38, 3.024 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12, 11.613 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TREZE) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 380, 10.000 (DEZ MIL) GRAMAS DE PÓLVORA E 04 (QUATRO) PISTOLAS CALIBRE 380.

ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS

ALVARÁ Nº 286, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08709.002950/2006-15-CV/DPFB/SOD/SP, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa SABRE - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.333.527/0001-63, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA e habilitada a exercer as atividades de ESCOLTA ARMADA e SEGURANÇA PESSOAL, tendo como sócios PLÍNIO ROLIM DE MOURA e CASSIANO RICARDO ROLIM DE MOURA, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

ZULMAR PIMENTEL DOS SANTOS